



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 167, de 29 de setembro de 2016

A Coordenadora de Estágio da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, no exercício das funções estabelecidas no art. 1º, da Portaria n.º 114, de 25 de novembro de 2015, da Chefia da PRR 5ª Região, publicada no DMPF-e - Administrativo n.º 222/2015, de 26 de novembro de 2015, e com base no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR/MPU n.º 378, de 9 de agosto de 2010, alterado pela Portaria PGR/MPU n.º 576, de 12 de novembro de 2010, Portaria PGR/MPU n.º 155, de 30 de março de 2011, e Portaria PGR/MPU n.º 539, de 4 de outubro de 2011, resolve:

Art. 1º - DIVULGAR, em anexo, a relação dos candidatos aprovados, por ordem de classificação, no Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Estágio na área de Direito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO do ano de 2016.

Art. 2º - A relação dos classificados será afixada na sede da PRR-5ª Região, situada na rua Frei Matias Teves, 65, Paissandu, Recife/PE, e divulgada no *site*: <http://www.prr5.mpf.mp.br>.

Art. 3º - Os candidatos aprovados serão convocados pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da PRR-5ª Região, obedecendo a ordem de classificação, de acordo com o número de vagas que forem surgindo, no período de validade do concurso.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no diário eletrônico DMPF-e.

JOAQUIM JOSÉ DE BARROS DIAS
Procurador Regional da República da 5ª Região
Coordenador de Estágio Substituto

ANEXO
 RELAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DA ÁREA
 DE DIREITO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO NO ANO DE 2016

Classificação	Inscrição	Nome	Direito	Português	Subjetiva	Média	Média Curricular (desempate)
1	944807	Maria Paula Gusmão Costa Pereira	5,20	10,00	10,00	8,80	-
2	948381	Diego Dias de Lima	6,00	7,00	9,00	7,75	-
3	1007653	Camila Ribeiro Bernardo	7,60	8,00	7,50	7,65	-
4	957372	Henrique de Araújo Ferreira Gomes	6,00	8,00	8,00	7,50	-
5	943746	Antônio Giovanni de Oliveira Almeida Neto	7,60	6,00	8,00	7,40	-
6	987794	Gabriela Ferraz Vieira	6,80	10,00	6,00	7,20	-
7	1003747	Deivisson Manoel de Lima	6,40	7,00	7,00	6,85	-
8	985740	Amanda Carolina de Albuquerque Silva Azevedo	6,40	10,00	5,50	6,85	-
9	1004042	Bonnyeck Mayk Xavier da Silva	6,80	10,00	5,00	6,70	-
10	1045075	Gustavo Augusto Cabral de Almeida*	5,20	9,00	5,00	6,05	-
11	1091263	Cesar Perrusi Bezerra	6,40	8,00	6,00	6,60	-
12	958697	Ayrton Rodrigo de Freitas	5,60	5,00	8,00	6,65	-
13	1025473	Lucas Peres dos Santos	5,60	10,00	5,00	6,40	-
14	1074687	Joyce Maria Galdino	6,40	7,00	6,00	6,35	-
15	1107798	Marília Araújo de Albuquerque	6,40	9,00	5,00	6,35	-
16	966100	Luana Laiane dos Santos	6,00	8,00	5,50	6,25	-
17	996270	Maria Marlene Caetano Bispo	6,00	9,00	5,00	6,25	-
18	964409	Bruno Monteiro de Araújo	5,60	8,00	5,50	6,15	-
19	1094289	João Carlos Cavalcanti de Rangel Moreira Filho	5,20	9,00	5,00	6,05	-
20	1001701	Verônica Matos Goulart	5,60	7,00	5,50	5,90	8,96
21	984345	Rebeca Souza Cavalcante de Oliveira	5,60	7,00	5,50	5,90	8,26
22	1014439	Carlos Roberto Holanda Alves	5,60	7,00	5,50	5,90	7,49
23	944718	Ana Carolina dos Santos Teixeira	6,00	7,00	5,00	5,75	-
24	1053680	Lucas Vieira Silva	5,60	6,00	5,50	5,65	-
25	1048414	Wilma Priscila Bezerra	5,20	7,00	5,00	5,55	-
26	954942	André Mateus da Veiga Feitosa	5,60	6,00	5,00	5,40	8,89
27	950793	Leticia Lais Lins	5,60	6,00	5,00	5,40	7,94
28	959588	Heloísa Helena de Melo Cabral	5,20	5,00	5,50	5,30	8,59
29	963690	Maria Eduarda Carvalho Harten Velho Barretto	5,20	5,00	5,50	5,30	8,23
30	978450	Gabriella Fernanda Nunes Braga	5,20	6,00	5,00	5,30	9,08
31	1019589	Filipe Gabriel da Silva Pereira	5,20	6,00	5,00	5,30	8,92
32	948039	Edilisse Maria de Almeida Rodrigues	5,20	6,00	5,00	5,30	8,85
33	945447	Daniel dos Santos Costa de Oliveira	5,20	6,00	5,00	5,30	8,27
34	1032500	Thiago Helio Martins da Cunha	6,00	5,00	5,00	5,25	-
35	947903	Mariana Santos Leal de Albuquerque	5,20	5,00	5,00	5,05	-

*Candidato optante do Sistema de Cotas para Minorias Étnico-Raciais, conforme previsto no item 1.4 do Edital nº01, de 07 de junho de 2016.